

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI,
REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2024.**

RESOLUÇÃO N.º 15/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto 6.635, de 5 de novembro de 2008.

Considerando o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

Considerando o Parecer n.º 11/2024 da Gerência de Educação.

Considerando a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso Técnico em Manutenção Automotiva, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS e realizado na Unidade Operacional: Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, situado na Rua Vinte de Dezembro, n.º 2445 Bairro Jardim Rasslem em Dourados-MS.
2. Aprovar o projeto de curso Técnico em Manutenção Automotiva, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas.
3. Autorizar a publicação no site do Departamento Nacional e Departamento Regional.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de abril de 2024.

LUIZ GONZAGA CROSARA JUNIOR

Presidente do Conselho Regional do SENAI em substituição e/ou sob delegação